



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUMULA: Nomeia Membros Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01/12/2021, os servidores efetivos para comporem a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio do município de Barra do Jacaré como segue:

*Julio de Paula Calixto* – Matr. 474.1 – portador de cédula de identidade RG n°. 7.412.759-2 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 051.026.529-40

*Kleberson da Cunha* – Matr. 610.1 – portador de cédula de identidade RG. n°. 7.763.063-5 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 040.191.089-00

*Donizete dos Santos* – Matr. 0381 – portador de cédula de identidade RG. n°. 4.671.211-0 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 504.824.759-00

Art. 2º – Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG 03), conforme contido no cap. VII, artigos 25 à 28 e anexo IX e X da Lei Municipal n°. 564 de 27/03/2015.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 072/2021 de 03/03/2021 e seus efeitos retroativos a 01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de dezembro 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
*Prefeito Municipal*